



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA 24944
2024

01 - Objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFS.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25MG	COMP.	7.500,0000
2	RISPERIDONA 2MG	COMP.	4.500,0000
3	SERTRALINA, CLORIDRATO 100MG	COMP.	15.000,0000
4	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG	COMP.	3.000,0000

02 - Motivação:

A aquisição de medicamentos é um dos pilares da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, visando promover, proteger e recuperar a saúde, reconhecendo os medicamentos como insumo essencial. A situação atual na Central de Abastecimento Farmacêutico é preocupante devido à ausência de estoque de alguns medicamentos psicotrópicos essenciais para os pacientes com transtornos mentais atendidos pelo município de Itumbiara. Levando em consideração o aumento progressivo no número de pacientes que desenvolvem transtornos como estresse pós-traumático, ansiedade, insônia, obsessivos compulsivos, entre outras condições e a falta de disponibilidade desses medicamentos através do pregão, agrava ainda mais a situação, pois não há outra forma viável de aquisição no momento. Sem esses medicamentos, os pacientes enfrentam o risco iminente de interrupção do tratamento, o que pode resultar em recaídas, descompensações e prejuízos significativos em sua saúde mental e qualidade de vida.

Além disso, o município também presta atendimento à Unidade Prisional Regional de Itumbiara, onde o uso desses medicamentos psicotrópicos é necessário para evitar possíveis crises de abstinência, decorrentes da adequação às normativas da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, que proíbem a entrada de fumígenos e cafeína nas instalações prisionais, bem como a retirada de energia elétrica das celas.

É importante ressaltar que a licitação para a aquisição de medicamentos de controle especial destinados à saúde mental já está em andamento, seguindo todos os trâmites legais. No entanto, diante da urgência dessa situação, é fundamental que seja realizada uma compra emergencial de medicamentos psicotrópicos com prazo de atendimento de 90 dias, para garantir a continuidade do cuidado aos pacientes. Essa medida é crucial para proteger a saúde e o bem-estar dos indivíduos que dependem dos serviços oferecidos por nossa instituição.

O planejamento foi realizado entre a farmacêutica responsável da unidade dispensadora juntamente com a Central de Abastecimento Farmacêutico do município. A metodologia de cálculo adotada baseou-se nas quantidades mensais requeridas por esta unidade à Central de Abastecimento Farmacêutico para reposição. Além disso, considerou-se a dispensação realizada para atendê-la, o volume de atendimentos nos últimos quatro meses e a média de usuários dos medicamentos solicitados.

03 - Especificações Técnicas:

CONFORME PRODUTOS ESPECIFICADOS NO PEDIDO DE COMPRAS Nº 22660

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

ENTREGA IMEDIATA
ENDEREÇO DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF, RUA JOÃO HENRIQUE DUARTE, Nº 209, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA,
CEP: 75.523-190, ITUMBIARA-GO

05 - Prazo e Condições de Garantia:

PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

ASSIS MACHADO
assismachadofa@gmail.com
Telefone: (64) 9 9966 8335

07 - Condições e prazo de pagamento:

EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS;

08 - Critério de avaliação das propostas:

CONFORME Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

09 - Resultados esperados:



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE REFERÊNCIA 24944
2024

COMPROMISSO E QUALIDADE NA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO CONFORME ESPECIFICADOS

Emissor